



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PARECER TÉCNICO

Assunto: Aditivo de prazo de execução de obra e aditivo de prazo contratual

Contrato: 119/2022 – Ref. TP 11-2022 – Lote 02

Empresa: Arapuan da Silva - CNPJ: 27.663.793/0001-85

Obra: Construção de calçadas em piso drenante no entorno do Ginásio Ivar Ranzi

Com referência a obra em questão, verificamos a necessidade de realização de aditivo de execução e prazo contratual, visto que a Empresa deverá realizar alguns ajustes em serviços que não apresentam a qualidade contratada.

Cabe lembrar, que a obra encontra-se em fase de ajustes, dependendo somente de correções de serviços já realizados para contemplar sua totalidade e emissão de Termo de Recebimento.

Sendo assim, sou de Parecer Favorável aos aditamentos conforme segue:

- a) Prazo de Execução de obra para mais 75 (setenta e cinco) dias a contar do dia 01 de fevereiro de 2024;
- b) Prazo de vigência contratual para mais 70 (setenta) dias a contar do dia 05 de abril de 2024.

Este é o meu parecer.

Céu Azul/PR, 08 de março de 2024.

Gustavo Franceschini

Engenheiro Fiscal da Obra

CREA 126178/D/PR